



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0420/2020

Trata-se de projeto de lei de suma importância, que visa proporcionar aos jovens a oportunidade de integração com alunos de outras unidades escolares para o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, lúdicas, estimulando e motivando os jovens por meio de objetivos, metas a serem trabalhadas e superadas.

O programa Bússola Escolar inspira e promove aos jovens oportunidades de desenvolverem suas habilidades, trocarem informações e conhecimento, tornando o ambiente escolar mais produtivo, melhorando a confiança dos alunos frente aos desafios, tomando atitudes positivas para os objetivos que almejar para a sua vida.

Assim, pela necessidade de se investir e proporcionar ensino com qualidade cada vez melhor aos estudantes da rede pública de ensino do Município de São Paulo, solicito aos Nobres Pares apoio para a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/07/2020, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).